UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA
CAMPUS FLORESTA

EDITAL DAEX/PROEX Nº 19.12/2026
PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA EM EVENTO II SIMPÓSIO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Em cumprimento ao **Edital DAEX/PROEX Nº 19.12/2026 -** Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Acre – PROEX, e a coordenação do **"II Simpósio de Ciências Agrárias"**, no uso de suas atribuições, tornam público que estão abertas as inscrições para seleção de **5 (cinco) discentes** do Curso de **Bacharelado em Engenharia Agronômica** para atuarem no referido evento, sob a coordenação do Professor e Coordenador do evento Dr. Hugo Mota Ferreira Leite.

1. Disposições preliminares

1.1. O **"II Simpósio de Ciências Agrárias"** tem como objetivo geral: promover o intercâmbio científico-tecnológico e a integração entre a comunidade acadêmica da Universidade Federal do Acre (UFAC), instituições parceiras dos setores público e privado e a sociedade civil, por meio da discussão de inovações, práticas sustentáveis e desafios relacionados às Ciências Agrárias no Vale do Juruá.

1.2. O processo de seleção obedecerá às normas descritas neste edital e será de responsabilidade da coordenação da ação de extensão.

2. Requisitos mínimos para inscrição

2.1. Poderão se inscrever no edital: alunos de graduação que estejam regularmente matriculados no Curso de **Bacharelado em Engenharia Agronômica**.

2.2. Ter desenvoltura para trabalhar em equipe; atender o público participante do evento e estar disponível para atender às demandas que antecedem o evento, e principalmente durante a semana de execução.

2.3. Ter disposição para atividades de apoio à organização do evento, produção de materiais de divulgação, controle de frequência, tabulação de planilhas, transferência de materiais e outras atividades relacionadas.

3. Inscrição

3.1. As inscrições serão realizadas no período estabelecido no cronograma deste Edital. As fichas de inscrição, devidamente preenchidas, deverão ser encaminhadas para o e-mail **pet.agroczs@ufac.br**, até às 23h59min **do dia 07 de novembro de 2026**, considerando o horário local.

3.1.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo A);

3.1.2. Carta de Intenção (Anexo B);

3.1.3. Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades da ação de extensão (Anexo C);

3.1.4. Documento de Identificação com foto (frente e verso), garantindo boa qualidade e legibilidade;

3.1.5. Comprovante de matrícula em curso de graduação;

3.1.6. Histórico escolar com CR;

3.1.7. Comprovante residencial, endereço eletrônico institucional e telefone para contato;

3.1.8. Comprovante de Conta Corrente ou poupança em seu nome.

3.2. A comissão de seleção não se responsabilizará por solicitação não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.3. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

3.4. O candidato se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, dispondo, a comissão de seleção, do direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e completa.

4. Avaliação, Pontuação e Classificação

4.1. A seleção será realizada em etapa documental, considerando currículo/experiência, carta de intenção e Coeficiente de Rendimento (CR).

Etapa	Pontuação máxima
Coeficiente de Rendimento (CR)	3,0 pontos
Carta de intenção	5,0 pontos
Currículo/experiência comprovada	2,0 pontos
Total	10,0 pontos

4.2. Conversão do CR: quando o histórico apresentar CR em escala de 0 a 10, a pontuação será calculada por (CR ÷ 10) × 3.

4.3. Carta de intenção (máximo de 5,0 pontos):

Critério	Máximo
Motivação e clareza dos objetivos para participar	1,0
Compreensão dos objetivos e das atividades do Simpósio	1,5
Competências e experiências pertinentes às tarefas previstas	1,5
Compromisso, organização e disponibilidade compatível com o Edital	1,0
Total	5,0

4.4. Currículo/experiência comprovada (máximo de 2,0 pontos):

Critério	Pontuação e limite
Participação comprovada na organização de eventos acadêmicos, científicos ou de extensão	0,5 por experiência; máximo 1,0
Cursos ou capacitações pertinentes às atividades do evento	0,25 por curso; máximo 0,5
Experiência comprovada em extensão, atendimento ao público, comunicação ou apoio administrativo relacionado às tarefas	0,25 por experiência; máximo 0,5
Total	Máximo 2,0

Serão consideradas somente experiências identificáveis e comprovadas por certificado, declaração ou documento equivalente. A mesma atividade não poderá

pontuar em mais de um critério. Pontuações fracionárias não previstas não serão atribuídas.

4.5. Será aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,00 pontos, sem prejuízo da ordem de classificação e do limite de vagas.

4.6. Em caso de empate, serão aplicados sucessivamente: (I) maior nota na carta de intenção; (II) maior nota no currículo/experiência; (III) maior pontuação do CR; (IV) maior idade, observada a preferência legal aplicável às pessoas com 60 anos ou mais; e (V) sorteio público, com registro em ata, se persistir o empate.

5. Vagas e vigência do auxílio

5.1. Este edital disponibilizará 5 vagas para atuarem no **"II Simpósio de Ciências Agrárias"** durante 1 (um) mês – de 11 de novembro a 10 de dezembro de 2026.

5.2. Os classificados, além das vagas oferecidas, comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade.

5.3. Cada bolsista fará jus a auxílio total de R$ 500,00 (quinhentos reais) pelo período de 1 (um) mês. O pagamento será feito pela **PROEX/UFAC.** Sua atuação compreende atividades preparatórias, execução e finalização das atividades distribuídas pela coordenação, observado o disposto no item 8.2.

5.4. A exclusão/substituição de discentes atuantes em ações de extensão em andamento poderá ser feita mediante solicitação por escrito do(a) coordenador(a) do evento à DAEX, mediante suas análises de situações incompatíveis com a atuação e cumprimento do discente ao evento (ausências, desempenho insuficiente, conduta), será informado, e a chamada subsequente de cadastro de reserva.

6. Cronograma

O processo seletivo ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

Publicação do Edital	Dia 04/11
Inscrições	Do dia 04/11 a 07/11
Análise da documentação	Dia 08/11
Publicação do Resultado Preliminar	09/11, às 09h
Período para interposição de recursos	De 09/11, às 10h, a 10/11, às 09h59min
Publicação da análise dos recursos e Resultado Final	Dia 10/11, às 15h
Início das atividades (trabalhos antes de iniciar o evento)	Dia 11/11

7. Da classificação e dos resultados

7.1. O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico www.ufac.br, na aba Editais e Concursos/Proex/2026/página inicial/Edital DAEX/PROEX n.° 19.12/2026 - II Simpósio de Ciências Agrárias.

7.2. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado, enviando o recurso para o **e-mail pet.agroczs@ufac.br** com o título "Recurso contra classificação" (Anexo D).

7.3. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

7.4. Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências estabelecidas neste Edital.

7.5. A convocação dos candidatos aprovados observará rigorosamente a ordem de classificação.

7.6. A recusa ou ausência de manifestação do candidato, após a convocação, implicará a sua desclassificação e a imediata chamada do próximo classificado.

8. Frequência e Pagamento

8.1. A frequência será comprovada por meio de planilha de horas assinada pelos supervisores de frente e pela coordenação do evento.

8.2. O auxílio de R$ 500,00 será pago em parcela única, após a assinatura do Termo de Compromisso e a entrega da comprovação de frequência relativa ao período de atuação. O pagamento será processado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento completo e validado desses documentos, mediante depósito em conta de titularidade do discente.

9. Disposições finais

9.1. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em partes, seja por decisão unilateral, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.2. Os dados pessoais coletados neste processo seletivo serão tratados em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), exclusivamente para as finalidades de inscrição, seleção, execução e acompanhamento da participação dos discentes no **II Simpósio de Ciências Agrárias.**

9.3. Ao se inscrever, o candidato autoriza a utilização de seus dados pessoais e de imagem em registros institucionais relacionados ao evento, resguardados os direitos previstos na legislação vigente.

9.4. Casos omissos serão tratados pela comissão de seleção com consulta à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Dr. Hugo Mota Ferreira Leite
Coordenador

Comissão Organizadora
II Simpósio de Ciências Agrárias

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE **CENTRO MULTIDISCIPLINAR** **BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA** **CAMPUS FLORESTA**

ANEXO A

EDITAL DAEX/PROEX Nº 19.12/2026
PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA EM EVENTO II SIMPÓSIO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

1. DADOS PESSOAIS

Nome (Sem abreviações e com letra legível):		
CPF:		
Doc. de Identidade:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:
Nome da mãe:		
Nome do pai:		
E-mail:		Fone:
Curso:		
Matrícula Institucional:		Período:

2. OBSERVAÇÕES

Cruzeiro do Sul – Acre, _____de _____de 2026.

_____
Nome do(a) Candidato(a)

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE **CENTRO MULTIDISCIPLINAR** **BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA** **CAMPUS FLORESTA**

ANEXO B

EDITAL DAEX/PROEX Nº 19.12/2026
PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA EM EVENTO II SIMPÓSIO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Nota (de 0,0 a 5,0) (Para uso exclusivo da Comissão de Seleção)

CARTA DE INTENÇÃO

Cruzeiro do Sul – Acre, _____de _____de 2026.

_____
Nome do(a) Candidato(a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA
CAMPUS FLORESTA

ANEXO C

EDITAL DAEX/PROEX Nº 19.12/2026
PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA EM EVENTO
II SIMPÓSIO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12 horas semanais de atuação nas atividades da **II SIMPÓSIO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS.**

Cruzeiro do Sul – Acre, _____de _____de 2026.

_____
Nome do(a) Candidato(a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA
CAMPUS FLORESTA

ANEXO D

EDITAL DAEX/PROEX Nº 19.12/2026
PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA EM EVENTO
II SIMPÓSIO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO

Cruzeiro do Sul – Acre, _____de _____de 2026.

_____
Nome do(a) Candidato(a)